

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2025

- - Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Presidente da Câmara, Carlos Manuel Jorge Alves, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e cinco minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

- - Rute Miriam Soares dos Santos -----
- - Paulo César da Silva Pinto -----
- - Joaquim Fernando Rodrigues Dinis -----
- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro -----
- - Daniel Alexandre de Carvalho Gonçalves em substituição da Ana Sofia Saraiva Santa Marta -----
- - André Filipe Serreira Agostinho -----
- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Sandra Cristina Costa Santos. -----

Ausências-----

- - A Vereadora Ana Sofia Santa Marta, não esteve presente, por motivos profissionais. -----

Antes da Ordem do Dia-----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

Tomada de posse de Joaquim Dinis-----

- - O Presidente de Câmara começou por dar posse ao Vereador Joaquim Dinis, desejando as maiores felicidades a todos os Vereadores e que seja um bom mandato e consigam trabalhar em prol da população e de todos os arrudenses.-----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DE CÂMARA-----

Intempérie - Estrada Nacional 248-----

- - Relativamente à intempérie desta madrugada, informou que não houve nada de significativo a registar, houve só a questão da Estrada Nacional 248 que teve que ser encerrada temporariamente, mas que foi reaberta, felizmente, por volta da hora de almoço, foi uma noite tranquila relativamente a incidentes. -----

28.ª Festa da Vinha e do Vinho-----

- - Deu nota que começou hoje, a Festa da Vinha e do Vinho, mais dedicada aos produtores de vinho. Deixou o convite aos Vereadores para estarem presentes. -----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA RUTE MIRAM-----

CLM
Paulo

- - Começou por se associar aos votos que o Presidente de Câmara apresentou e que seja um bom mandato autárquico para todos, inclusive à Presidente da Assembleia.-----

Convocatória da presente reunião-----

- - A Vereadora fez a seguinte declaração verbal: -----

- - “Em representação de todos os Vereadores aqui presentes do Movimento Juntos por Arruda, pretendemos fazer uma declaração, no que diz respeito quer à designação, quer ao ato da convocatória da presente reunião. Uma vez que esta reunião é descrita como ordinária e julga que deveria ser extraordinária. A convocatória desta primeira reunião foi convocada apenas por e-mail, o que não observa o disposto artigo quadragésimo oitavo do regime jurídico das autarquias locais que designa ser por edital e por carta com aviso de receção ou protocolo. -----

- - Solicitamos que registem esta irregularidade, mas como estão todos aqui de boa-fé e disponíveis para trabalhar em prol de todos aqueles que representamos o Juntos por Arruda e todos aqueles que são os munícipes de Arruda dos Vinhos, vamos aceitar esta convocatória como aceitável e a título excecional, requisitamos que esta declaração conste na ata desta presente reunião.” -----

Ponto de situação financeira do município-----

- - Solicitou o ponto de situação e reporte financeiro do município, à data de hoje.-----

Intempéries - Estrada Nacional 248 -----

- - Referiu que ia questionar se tinha havido ocorrências no concelho de Arruda dos Vinhos, mas o Presidente de Câmara já mencionou que não há nada a registar, felizmente. Mas gostava de perceber, e uma vez, que foi encerrada a circulação da Estrada Nacional 248, que liga Arruda dos Vinhos ao Sobral de Monte Agraço, a que se deveu o encerramento desta estrada.-----

Variante de À de Mourão -----

- - Questiona o ponto de situação da Variante de À de Mourão, tendo em conta a existência do ressalto da estrada dos Valinhos e da Variante que está ainda por resolver, assim como a marcação das vias e que trabalhos, para além destes, é que ainda estão em falta e para quando a sua execução. -----

Carrinha “Cultura + Perto”-----

- - Questiona qual é o ponto da situação a nível da participação nas atividades da carrinha “Cultura + Perto”, qual tem sido a adesão e como é que tem sido agendadas as atividades desenvolvidas.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR PAULO PINTO -----

- - Referiu que esta é a primeira reunião do novo executivo e desejou a todos os eleitos o maior sucesso na sua ação política, naturalmente, em prol de todos os arrudenses e do concelho de Arruda dos Vinhos, como não pode deixar de ser.-----

- - Mencionou que da parte do executivo vão continuar com uma política de proximidade e se possível aprofundando sempre visando a melhoria da qualidade de vida dos arrudenses, mas sendo certo que com as eleições ficou claro para todos os arrudenses, quem deve governar quem deve ser oposição,

sempre numa perspectiva construtiva de colaboração e cooperante pelo menos é esse o entendimento deste executivo e cada um dos grupos políticos e cada um dos Vereadores eleitos deve ter a humildade de perceber exatamente isso.-----

- - Referiu que da sua parte, está cá com todo o empenho e com toda a dedicação, com a maior das vontades e a crença de sempre para trabalhar em prol de Arruda e dos Arrudenses. -----

Trabalhos vários pelo concelho -----

- - Referiu que após a construção de drenos e geodrenos no caminho do Casal da Espadaneira e de estabilização de taludes na estrada do Casal Novo hoje, durante a manhã, começou a pavimentação de um pequeno troço da estrada do Casal Novo, e da parte da tarde de alguns troços do caminho do Casal da Espadaneira em virtude da depressão Martinho por se terem verificado alguns deslizamentos ou abatimentos. -----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA CARLA MUNHOZ-----

- - Congratulou-se com o resultado eleitoral no passado dia doze de outubro, e desejou a todos os eleitos que desenvolvam um trabalho construtivo, produtivo e que contribua para o bem-estar da população. -----

Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis -----

- - Deu nota que mais um ano foi entregue uma bandeira, pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, que é o distintivo para distinguir as melhores práticas desta autarquia em matéria de responsabilidade familiar para as famílias em geral. Desde 2018 o Município é distinguido como familiarmente responsável, o que orgulha o executivo tendo em conta o trabalho que tem vindo a desenvolver nesta área. -----

Dia Mundial do Cuidador Informal -----

- - Deu nota que hoje se assinala o Dia Mundial do Cuidador Informal é uma data que se dedica a reconhecer e a valorizar o trabalho de todos os cuidadores que de uma forma não remunerada e que prestam cuidados a pessoas que não podem cuidar de si mesmas, e o município tem medidas neste âmbito e tem como missão manter um olhar atento nesta área em concreto, isto é, cuidar de quem cuida-----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DE CÂMARA -----

Convocatória desta reunião-----

- - Relativamente à convocatória estão a seguir rigorosamente aquilo que foi aprovado pelo executivo anterior, nomeadamente, pela oposição naquilo que são os procedimentos habituais para as reuniões de Câmara, mas poderá solicitar um parecer jurídico ao Gabinete Jurídico do município sobre a matéria. -----

- - Referiu que esta convocatória seguiu a tramitação normal, dos dois dias úteis, houve observância daquilo que é a lei, a reunião não está ferida de nenhum tipo de ilegalidade. Mas se houver da parte da

coligação vontade expressa e obrigatória que a convocatória passe a ser feita inclusive por carta registada e se o parecer jurídico for nesse sentido, assim vão fazer, sendo que não foi a metodologia seguida anteriormente e que foi validada pela oposição e que foi seguida pelo executivo sendo um procedimento normal, necessário e suficiente para fazerem essa observância, no entanto, fará chegar essa vontade ao Gabinete Jurídico e consoante aquilo que for esse parecer assim vão fazer. -----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

- - Referiu que a questão se coloca apenas para esta reunião, é só esta a advertência e podem confirmar com o Gabinete Jurídico se estão corretos ou não, mas a informação que tem é que esta primeira reunião teria de ser extraordinária, e não ordinária, e por ser a sua primeira vez, ela deveria de ser por aviso de receção ou protocolo e não apenas por e-mail, todas as outras reuniões que estão já calendarizadas e as que virão a estar, basta somente o e-mail.-----

INTERVENÇÃO DA CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E MODERNIZAÇÃO, CHEFE ANABELA MARQUES-----

- - Informou que antes da presente reunião ser convocada, existiu reunião com o Gabinete Jurídico sobre este tema, pois também existiu essa dúvida, foi dada indicação que a reunião seria ordinária e não extraordinária, porque como é uma reunião que tem que ser convocada nos cinco dias imediatamente subsequentes à tomada de posse e como decorre da obrigatoriedade legal considera-se ordinária, por isso, convocaram como ordinária.-----

- - Referiu, ainda, que o Edital foi colocado nos locais de estilo e houve também entendimento que, por protocolo, poder-se-ia entender por mail desde que fosse solicitado recibo de leitura, foi com essa base que se enviou as convocatórias por mail.-----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

- - Referiu que a questão está sanada.-----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DE CÂMARA -----

- - Voltou a frisar se for preciso um parecer jurídico suplementar fará chegar ao Gabinete Jurídico, mas se entender que está sanado fica aqui concluído. -----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

- - Se esta questão foi levantada oportunamente e se foi esclarecida, acha que não há necessidade de estar a pedir um parecer ao gabinete jurídico, uma vez que já o fizeram.-----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

Ponto de situação financeira do município-----

- - Solicitou que quando houvesse necessidade dessas informações que fizessem chegar previamente para vir prevenido, mas tem consigo alguma informação genérica, mas se quiserem mais pormenorizadamente pode fazer chegar aos Vereadores. -----

- - Quanto às taxas de execução da receita e da despesa são confortáveis para este período do ano, nomeadamente, que está na casa dos oitenta e nove por cento, há um incremento de receita global face a 2024 na ordem de um ponto oito milhões de euros, isto dá dezasseis ponto um por cento refletindo já a integração do saldo de gerência de 2024 também se traduziu aqui uma receita adicional.

- - Em matéria de receitas correntes e impostos nota-se um acréscimo relativamente a este período de cerca de seis por cento face a 2024. -----

- - Houve aqui algumas aquisições em termos de despesa de bens e serviços que apresentou um acréscimo de dezasseis ponto quatro por cento. -----

- - Houve uma redução global, relativamente ao ano de 2024, da dívida de seiscentos e cinquenta mil euros, menos quinze vírgula dois por cento, sendo que a dívida de médio longo prazo reduziu cerca de trezentos e cinquenta e nove mil euros, menos dez vírgula dois por cento. -----

- - A dívida de curto prazo diminuiu duzentos e noventa e um mil euros, menos trinta e nove vírgula e um por cento, face ao final de 2023. -----

- - A capacidade de endividamento no final do quarto trimestre de 2024 ascendia a seis ponto oito milhões, quando no início de 2024 era cerca de seis ponto um e no final de julho de 2025 e a capacidade de endividamento ascendia a cinco ponto sete milhões. -----

- - Quanto ao prazo médio de pagamentos no final do segundo semestre 2025 ascendia a trinta e um dias, o que é um número bastante interessante. -----

- - Referiu se quiserem mais alguma informação pormenorizada pode fazer chegar aos Vereadores. ----

Intempéries - Estrada Nacional 248 -----

- - Referiu que a obra está a decorrer, e tem como prazo o final do ano e não há nada que leve ao contrário. Aquela zona é uma zona que quando há alguma precipitação mais acentuada acumula ali algum volume de água e houve ali algum arrastamento de matérias e resolveu-se fechar por questões de segurança, mas já conseguiram reabrir a estrada por volta da hora de almoço.-----

Variante de À-do-Mourão -----

- - Referiu que estão a tentar perceber qual o comportamento das intervenções que foram feitas, nomeadamente, nas questões da drenagem e que faz com que depois a camada de desgaste mais final tenha sido protelada no tempo, para depois ser feita essa intervenção. -----

- - Relativamente às marcações das vias serão feitas. -----

- - Relativamente ao desnível que a Vereadora mencionou será alvo de intervenção para ser suavizado. -----

Carrinha "Cultura + Perto"-----

- - Referiu que quanto à carrinha "Cultura + Perto", não tem dados novos relativamente aos dados que deu quando foi questionado pela última vez. -----

LN
L. Lopes

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 5 de novembro de 2025

- - Referiu que há algumas conclusões nomeadamente à localização, as próximas visitas que vão ser feitas vão ter em consideração as sugestões que foram dadas pelos serviços técnicos.-----

- - Houve algumas situações que tiveram, do ponto de vista da utilização, uma taxa superior, nomeadamente, nas Cardosas, onde a taxa foi bastante elevada, em Arranhó será localizada no CESFA - Centro Social da Freguesia de Arranhó, para haver uma utilização da infraestruturas por parte dos idosos e que fará com que o número de utilizadores seja muito superior ao que o tem sido. Houve algumas localidades que houve pouca utilização, foi o caso da Alcobela e chegou-se à conclusão que a localização não seria a melhor. -----

- - Referiu que o caminho está a ser feito e há necessidade de sensibilização para aquilo que é a utilização daquele equipamento e de familiarização com a carrinha, pois sendo uma carrinha que identificam mais pela parte cultural também tem uma dimensão social de acompanhamento, nomeadamente, dos mais idosos que tem que ser explorada. -----

Ordem do Dia-----

PONTO N.º 01 - CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DE CÂMARA PARA O ANO DE 2025 - NOVO MANDATO-----

- - Presente proposta do Presidente de Câmara, datada de 03 de novembro.-----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DE CÂMARA-----

- - O Presidente de Câmara fez uma breve explicação do ponto. -----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA RUTE MIRIAM-----

- - Solicitou que as reuniões de Câmara, sobretudo as que estão marcadas para as quinze horas que pudessem ser alteradas, ligeiramente, para mais tarde, nomeadamente, entre as dezassete horas ou dezoito horas, de forma a não ser incompatível com as profissões dos Vereadores da oposição e para tornar as reuniões mais próximas dos munícipes e dos fregueses de cada freguesia, assim como o executivo gosta de fazer uma política de proximidade, os Vereadores da oposição também gostam e acha que se as reuniões forem mais tarde, serão mais participadas. Nesse sentido, pede que se tenha isto também em consideração para o próximo ano, que as reuniões pudessem ser às dezoito horas e não às quinze horas, porque apesar de terem o direito de poder usufruir de horas durante a semana, nem todas as entidades profissionais estão disponíveis para isso, nem os Vereadores da oposição devem prejudicar as suas profissões para estarem a ocupar este lugar, que muito os honra e para o qual foram designados, acha que era importante haver esta sensibilidade por parte do executivo.-----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DE CÂMARA-----

- - O que parece mais razoável é haver o maior aumento de reuniões descentralizadas, porque não lhe parece que passar das quinze horas para as dezoito horas possa haver um incremento de público, pensa que se forem descentralizadas e entre as vinte e uma horas e as vinte e uma horas e trinta minutos verá uma maior participação de toda a população, o caminho será mais esse, porque há aqui

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 5 de novembro de 2025

duas questões que são importantes, uma é o compromisso de quem é eleito e honrar aquilo que é uma nomenclatura de obrigações e deveres que passam a fazer reuniões de Câmara e a outra é a entidade patronal tem esse ónus de permitir com que os eleitos estejam presentes em reuniões, porque isso deriva da lei. -----

- - Referiu que poderá ser estudada esta alteração, mas para a calendarização do ano 2026, o que lhe parece mais pertinente é que haja uma maior descentralização de reuniões pelas vinte e uma hora e trinta minutos espalhadas pelo concelho do que fazer somente no edifício sede e pelas dezoito horas. -

- - Foi deliberado por unanimidade, confirmar a periodicidade das reuniões e respetivas datas, horas e locais, como a seguir se indica:-----

<u>Meses</u>	<u>Dias</u>	<u>Horas</u>	<u>Local</u>
Novembro	10	21,30 horas	Sociedade Recreativa e Cultural de Alcobela de Cima
	24	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
Dezembro	09-22	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos

PONTO N.º 02 - VEREADORES A TEMPO INTEIRO – NÚMERO EXCEDENTE-----

- - Presente proposta do Presidente de Câmara, datada de 03 de novembro.-----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DE CÂMARA -----

- - O Presidente de Câmara fez uma breve explicação do ponto. -----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

- - Acha que existem prioridades certas, em tempos que são exigentes. Num concelho com pouco mais de catorze mil habitantes, a primeira decisão do novo executivo não pode ser somente aumentar o número de políticos a tempo inteiro. Cada lugar a tempo inteiro representa um custo anual de cerca de quarenta mil euros que sai diretamente daquilo que poderia ser colocado na rua, nomeadamente, na limpeza, em pequenas reparações, na segurança rodoviária, nas respostas sociais e até numa maior rapidez nos licenciamentos. A lei permite ir além do limite, é certo, mas permitir não é obrigar, para municípios com a dimensão do concelho de Arruda dos Vinhos, o limite de base por lei, e entenda-se como recomendação, é de um vereador em permanência, e pedir três de modo a ter quatro com o Presidente da Câmara é manifestamente desproporcionado, se observarem o exemplo da Câmara de Vila Franca de Xira, vizinha do município de Arruda dos Vinhos, irá ter o mesmo quantitativo que o executivo agora propõe, com cerca de, cento e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e nove habitantes, o município de Arruda dos Vinhos tem pouco mais de catorze mil habitantes, dados de 2021. -----

- - A boa gestão manda dimensionar o Governo à escala do território, o concelho à dimensão e à escala do seu território e do bolso dos seus munícipes. -----

CCM
Assessor

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 5 de novembro de 2025

- - Solicita que assim que possa, e que fique registado, que mencionasse quanto custa por ano cada Vereador a tempo inteiro, quer a nível de vencimento, quer a nível despesas de representação, encargos e gabinetes de apoio. Quais os serviços que deixam de ser feitos para acomodar esta despesa permanente, sem estes números na mesa, o que estão a querer aprovar é um cheque em branco a este executivo. Alternativas menos onerosas também existem, antes de subir para quatro vereadores a tempo inteiro, porque não reorganizar pelouros, reforçar chefias técnicas e se necessário optar por meio tempo. -----

- - Referiu que o seu compromisso é com eficiência, a transparência e a contenção de custos não com o alargamento do aparelho. Assim, espera, que possa reformular esta proposta e não fixar mais de dois Vereadores em regime de tempo inteiro. -----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DE CÂMARA -----

- - Referiu que todo esse argumento parece frágil, pouco exigente do ponto de vista daquilo que são as obrigações do executivo, vontades e visão estratégica para o concelho é demasiado demagógico. -----

- - Referiu que os valores são claros, aliás, acabou de os citar e não precisa de dar os valores, até porque os valores são públicos. -----

- - Quanto à questão da celeridade nos licenciamentos, não percebe como é que mais Vereadores a tempo inteiro tem a ver com os licenciamentos, não percebe o nexos lógico o que uma coisa tem a ver com a outra, até porque no que diz respeito à celeridade dos licenciamentos deste ano, comparado com períodos anteriores, nada tem a ver, felizmente, porque eles são muito mais rápidos e quem o diz são os munícipes que recorrem aos serviços municipais. -----

- - Referiu que quando ouviu a Vereadora a falar durante toda a campanha, em "poucochinho", e agora o que estão a fazer é reforçar a equipa executiva para dar mais respostas e para fazer face àquilo que são as novas exigências, nomeadamente, na gestão de equipamentos e redes viárias, quando ouviu dizer que tinham que investir na educação, que é uma área que tem uma complexidade que exige uma disponibilidade muito grande, quando ouviu dizer que não havia visão estratégica para o concelho e que navegavam à vista, e o que estão a fazer é ter uma equipa capacitada e que foi escolhida para este ato eleitoral porque tem as competências e a visão necessária para uma modernização. -----

- - Referiu que nada vai ficar por fazer porque tem uma equipa capaz de fazer face aos problemas que são quotidianos e lhe são cada vez mais prementes na vida autárquica, o que está a propor para o concelho de Arruda dos Vinhos é ter uma equipa preparada e robusta para levarem Arruda a um patamar mais a cima, como disseram durante a campanha eleitoral, o que interessava não era os partidos, era o concelho.-----

- - Referiu que quando a Vereadora faz esse comparativo questiona se só os grandes é que podem fazer equipas capazes de fazer face aos problemas, um território que tem uma baixa densidade populacional nunca poderá ascender ao crescimento e esse crescimento consegue-se sem ter uma

equipa que faça face aos problemas que esse concelho tem, não vê como despesa, vê como investimento.-----

- - Referiu que tendo em consideração o mandato anterior, a vontade da Vereadora era estar a tempo inteiro, percebe que estar a tempo inteiro permite uma dedicação que estar a meio tempo não o permite, e a verdade é que pediu nesta reunião para alterar os horários das reuniões de Câmara para poder dedicar mais sem prejudicar a parte profissional. Ter Vereadores a tempo inteiro dá ao concelho de Arruda dos Vinhos a capacidade de ir mais além do que alguma vez foi, e poder ter projetos em cima da mesa nas diferentes áreas, que para o executivo, são estratégicas.-----

- - Voltou a frisar que não é despesa é investimento, e pode garantir que nada ficará por fazer por terem mais vereadores a tempo inteiro, muito pelo contrário, vão conseguir fazer mais e melhor com mais gente e de uma forma muito mais digna.-----

- - Foi deliberado por maioria, com três votos contra do Juntos por Arruda, aprovar nos termos do n.º 2 do referido artigo, fixe em mais dois, o número de vereadores a tempo inteiro, para além dos limites estabelecidos.-----

PONTO N.º 3 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 34.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, COM REDAÇÃO ATUAL, DO ARTIGO 44.º DO C.P.A., SUBSIDIARIAMENTE APLICÁVEL, E DE OUTRAS LEIS AVULSAS-----

- - Presente proposta do Presidente de Câmara, datada de 03 de novembro.-----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DE CÂMARA-----

- - O Presidente de Câmara fez uma breve explicação do ponto.-----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA RUTE MIRIAM-----

- - Relativamente à contratação pública, questiona qual é que era o limite anteriormente que estava implementado pelo executivo, sendo que nesta proposta tem o valor de duzentos e cinquenta mil euros, se não souber responder agora, dirá posteriormente e entretendo vai continuar a expor o resto do ponto.-----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DE CÂMARA-----

- - Referiu que não tem a certeza absoluta, se houve alteração, pensa que não tenha havido alteração de valor, mas tem que confirmar esta informação.-----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA RUTE MIRIAM-----

- - Referiu que do pouco tempo que tiveram para analisar este ponto, a Câmara, ao fim ao cabo, quer autorizar o Presidente de Câmara a decidir grande parte sozinho, uma lista grande matérias que por regra seriam trazidas a reunião de Câmara e votadas por todos segundo a lei 75/2013.-----

- - Há aqui matérias que são indelegáveis, nomeadamente, de grande estruturas como por exemplo, orçamentos, regulamentos, empréstimos etc. Mas há aqui outras três questões, nomeadamente, a da

contratação, aprovar peças adjudicar e autorizar despesas até duzentos mil e cinquenta mil euros, acha que é um valor despropositado.-----

- - Sugere que este valor seja menor, para que exista uma maior transparência nos trabalhos a serem contratualizados, propõem que seja retirada da delegação a alienação onerar imóveis e qualquer ato de património imobiliário, porque são politicamente sensíveis a estas matérias. Também em matérias urbanísticas estruturais, nomeadamente, no que diz respeito a operações com impacto relevante reclassificações e situações com pareceres desfavoráveis, assim como participar e designar representantes em órgãos externos manter em plenário para escrutínio político.-----

- - Gostava que no que diz respeito à parte contratação pública pudesse descer o teto dos duzentos e cinquenta mil euros para setenta e cinco mil euros ou cem mil e excluir também as empreitadas que ficam sempre em plenário.-----

- - Referiu que são a favor de agilizar a decisão administrativa, mas não são a favor de retirar à Câmara o escrutínio de contratos, urbanismo e património que é o que está aqui a ser pedido.-----

- - A proposta tal como está, é excessiva e esvazia o debate, isto não é eficiência, é concentração de poder.-----

- - Esta proposta quer tirar da mesa da Câmara um conjunto vasto de decisões com impacto político significativo, não vão deixar que se confunda agilidade com falta de rigor e opacidade, quem confia no seu trabalho não vai fugir ao debate. A Câmara existe para decidir o que é relevante, se tudo passa a ser despacho para que é que servem então as reuniões de Câmara.-----

- - Referiu que a obrigação dos Vereadores do Juntos por Arruda, é decidir à vista dos arrudenses e não à porta fechada do gabinete do Presidente de Câmara.-----

- - Transparência com o Juntos Por Arruda, é obrigatória e não opcional, se houver delegação querem que passe a existir um relatório mensal público com todos os despachos, com número, data, valor e fundamento e beneficiário, e solicitou ainda, que no prazo de cinco dias para qualquer Vereador poder chamar a matéria ao plenário antes do próximo ato, e um prazo de validade de seis meses sem renovação expressa e avaliação a delegação caduca.-----

- - Referiu que o Presidente de Câmara quer transformar a Câmara num carimbo não contem com os Vereadores do Juntos por Arruda, para isso, a democracia local faz-se com voz, com voto contraditório não com despachos silenciosos.-----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DE CÂMARA -----

- - Referiu que gostou muito da ouvir a Vereadora, vinha com a lição bem estudada e escrita e leu sem se enganar, mas enganou-se numa coisa, disse que não contem com os Vereadores da oposição no que diz respeito à contratação, é uma coisa que estranha, porque o que estão a seguir é a lei 75/ 2013 e o valor que está na proposta de duzentos e cinquenta mil euros, o valor devia de ser familiar e não devia de fazer a questão, porque o valor é igual nestes últimos mandatos, ou seja, destes últimos dez

anos, em que esteve nesta Câmara e que votou favoravelmente, estranha quando o Presidente de Câmara se chama Carlos Alves, tudo isto é feito à porta fechada e não contem com os Vereadores, mas, nos últimos dez anos em que foi Vice-Presidente, subscreveu e assinou e era tudo transparente.-

- - Referiu que não há aqui nenhuma porta fechada, o que há é o cumprimento da lei 75/2013, que era o que se fazia quando a Vereadora era Vice-Presidente, só porque o Presidente de Câmara é outro passou a deixar de ser transparente. -----

- - Mencionou que a Vereadora Rute Miriam também queria estar a tempo inteiro e aí não era despesa, e não estar a tempo inteiro até foi impedimento para continuar o mandato e hoje passou a ser despesa, e hoje a contratação pública com valor que era do tempo da Vereadora quando era Vice-Presidente passou a ser pouco transparente e à porta fechada. -----

- - Referiu que não há carimbo e muitas destas competências que estão na proposta vão passar para os Vereadores a tempo inteiro, que a Vereadora Rute Miriam acha que é um número muito exagerado de Vereadores a tempo inteiro. -----

- - Referiu que todas estas competências que estão aqui e que são extensas agora com Vereadores a tempo inteiro a verdade é que isso permite que o funcionamento seja diferenciador como nunca foi até aqui, e que permite que haja uma divisão muito mais criteriosa, muito mais alargada com esta equipa que passa a ser mais robusta. -----

- - Referiu que o valor é o mesmo quando a Vereadora esteve no executivo durante dez anos, questiona o porquê que a deixou de ser transparente agora.-----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

- - Começou por esclarecer uma coisa, não é a vereadora que esta está no lugar do Presidente de Câmara, se o Presidente de Câmara em todas as reuniões Câmara vai justificar com o passado, acha que há uma coisa que não está correta, porque o passado assim como Presidente de Câmara está aí, foi porque o passado onde esteve, fizeram um bom trabalho, não era a Vereadora, à data, Presidente de Câmara, segundo, não era a Vereadora que tinha o pelouro financeiro, terceiro nada coloca em causa que o facto de ter tido uma postura no passado, que hoje não possa estar a questionar e a pedir mais transparência do que aquilo que tem sido feito. -----

- - Deu nota ao Presidente de Câmara, se não sabe, vai partilhar com o Presidente de Câmara, o primeiro mandato tiveram um Presidente e dois Vereadores a tempo inteiro, no segundo mandato, tiveram um Presidente dois Vereadores a tempo inteiro e um terceiro a meio tempo, no terceiro mandato, para a qual foi convidada a Vereadora a tempo inteiro, supostamente, após as eleições foi informada por whatsapp que ficaria a meio tempo e quando questionou o Presidente André Rijo, à data, aquilo que foi mencionado foi que não poderia pagar o vencimento de Vereadora a tempo inteiro por questões financeiras, por ter este conhecimento que os vencimentos são uma despesa, alerta à data de hoje, porque está em oposição, para ter mais cuidado naquilo que é a gestão financeira. -----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DO CÂMARA -----

- - Referiu que só alegou o passado, porque aquilo que era transparente no passado, um passado que a Vereadora fez parte durante dez anos, não pode deixar de ser transparente só porque mudou o Presidente de Câmara, e o que disseram durante a campanha foi que, o que interessava não era os partidos era os arrudenses, se isto era uma boa prática política do ponto de vista daquilo que é a metodologia a seguir numa autarquia e que era transparente e que sendo o mesmo valor o que estranha é o que mudou desde aí, porque a única coisa que mudou foi o Presidente, para deixar de ser transparente, foi por isso é que evocou o passado. -----

- - Em relação àquilo que foi prometido, espera que não seja por isso o voto contra do ponto dos vereadores a tempo inteiro, porque não ficou a tempo inteiro. -----

- - Foi deliberado por maioria, com três votos contra do Juntos por Arruda delegar no Presidente da Câmara, as seguintes competências, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com redação atualizada e autorizar a sua subdelegação nos vereadores e dirigentes municipais, nos termos previsto na parte final do n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 36.º e 38.º todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e ainda do artigo 44.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro (Código do Procedimento Administrativo), na parte subsidiariamente aplicável: -----

- - 1. No âmbito das competências materiais cometidas à Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as competências previstas nas seguintes alíneas: -----

- - f) Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa caiba à Câmara municipal, até ao limite de € 250.000,00; -----

- - g) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG; -----

- - h) Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia municipal, bens imóveis de valor superior ao referido na alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções; -----

- - l) Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei; -----

- - q) Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade; -----

- - r) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 5 de novembro de 2025

- - t) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal; -----
- - v) Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal; -----
- - w) Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas; -----
- - x) Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos; -----
- - y) Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos; -----
- - bb) Executar as obras, por administração direta ou empreitada; -----
- - cc) Alienar bens móveis; -----
- - dd) Proceder à aquisição e locação de bens e serviços; -----
- - ee) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal; -----
- - ff) Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal; -----
- - gg) Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares; -----
- - ii) Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos; -----
- - jj) Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos; -----
- - kk) Declarar prescritos a favor do município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura; -----
- - ll) Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central; -----
- - mm) Designar os representantes do município nos conselhos locais; -----
- - nn) Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central; -----
- - qq) Administrar o domínio público municipal; -----
- - rr) Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos;

LLM
Garcia

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 5 de novembro de 2025

- - ss) Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia; -----
- - tt) Estabelecer as regras de numeração dos edifícios; -----
- - uu) Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município; -----
- - ww) Enviar ao Tribunal de Contas as contas do município; -----
- - yy) Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição; -----
- - zz) Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município; -----
- - bbb) Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado. -----
- - 2. No âmbito das competências de funcionamento cometidas à Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a competência prevista na seguinte alínea deste artigo da lei: -----
- - b) Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da assembleia municipal; -----
- - 3. Em matéria de licenciamento e fiscalização de obras particulares: -----
- - 3.1. Praticar os seguintes atos administrativos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação: -----
- - a) Conceder licenças administrativas, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º; -----
- - b) Aprovar informações prévias, ao abrigo do n.º 4 do artigo 5.º, nos termos dos artigos 14.º e seguintes; -----
- - 4. Ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, na sua atual redação: -----
- - 4.1. O exercício de todas as competências atribuídas nesta lei, à Câmara Municipal – licenciamento da realização de acampamentos ocasionais (artigo 18.º), fiscalização da exploração de máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas de diversão (artigo 27.º), realização de fogueiras no Natal e Santos Populares (artigo 39.º, n.º 2), a revogação das licenças atribuídas (artigo 51.º). -----
- - 4.2 A fiscalização do cumprimento das normas de proteção contra queda em resguardos, coberturas de poços, fossas, fendas e outras irregularidades no solo e ainda dos maquinismos e engrenagens a que se refere o capítulo XI, designadamente competência para a notificação de execução da cobertura ou resguardo. -----
- - 5. O licenciamento especial de ruído, relativo às atividades ruidosas temporárias conforme previsto nos artigos 14.º e 15.º, fiscalização das normas, prevista na alínea d) do artigo 26.º e o processamento e aplicação de coimas, previsto no n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 7 de janeiro, na sua redação atualizada. -----

- - 6. No âmbito da faturação e receita referente a abastecimento público de água, saneamento de águas residuais urbanas e gestão de resíduos urbanos: -----
Apreciação e deferimento de pedidos de pagamento de faturas em prestações, conforme artigo 196.º e competência prevista no artigo 197.º do CPPT, e ainda, artigo 74.º do Regulamento de Serviço de Abastecimento de Água. -----
- - 7. No âmbito da contratação pública: -----
- - Autorizar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a realização de despesas até ao limite de € 250.000,00, podendo, nomeadamente: -----
- - a) Praticar todos os atos instrumentais ou instrutórios dos processos de despesa; -----
- - b) Prestar esclarecimentos e proceder à retificação de erros ou omissões, nos termos do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, podendo também subdelegar essa competência no Júri dos Procedimentos, conforme previsto no n.º 2 do artigo 69.º do referido Código; -----
- - c) Aprovar as minutas de todos os contratos, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. -----
- - 8. Em matéria de cobrança coerciva de dívidas ao município, as competências que decorrem do disposto no artigo 149.º, articulado com o n.º 1 do artigo 7.º do CPPT. -----
- - 9. O licenciamento de veículos afetos aos transportes em táxi, de acordo com o n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 101/2023 de 31 de outubro e artigo 34.º da Tabela de Taxas de Licenças e Serviços do Município de Arruda dos Vinhos, bem como a receção das comunicações de transmissão ou transferência das licenças, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 101/2023 de 31 de outubro. -----
- - 10. O licenciamento da afixação, inscrição ou difusão de mensagens de natureza comercial, que compete à Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua redação atual, e ainda, ordenar a remoção e embargar ou demolir obras, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e fixar prazos e condições de remoção nos termos do n.º 2 do artigo 6.º. -----
- - 11. No âmbito da gestão do Mercado Municipal, são atribuídas todas as competências da Câmara Municipal previstas no Regulamento do Mercado Municipal, exceto as do n.º 4 do artigo 4.º (contratar empresas para assegurar a gestão), do artigo 14.º (atribuição das concessões), artigo 20.º (declaração de caducidade das concessões), n.ºs 4 e 5 do artigo 21.º (isenção de taxas) e do artigo 23.º (horário de funcionamento). -----
- - 12. O licenciamento dos recintos itinerantes e recintos improvisados de espetáculos, cujo regime de licenciamento e funcionamento se encontra plasmado no Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro e a competência prevista no artigo 3.º desta lei, exceto os recintos improvisados situados nas freguesias de Arruda dos Vinhos e Arranhó, cujas competências foram redistribuídas. -----

LN
doceee

- - 13. A autorização para a realização na via pública das atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal, quando se realizem ou tenham o seu termo no território do Município de Arruda dos Vinhos, a emitir ao abrigo do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março. -----

- - 14. O licenciamento da utilização de artigos de pirotecnia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual, nos concelhos em que se verifique um nível de perigo de incêndio rural «muito elevado» ou «máximo», nos termos do artigo 43.º da mesma lei, com exceção de balões com mecha acesa e de foguetes e das categorias F1, P1 e P2 previstas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 135/2015, de 28 de julho, na sua redação atual, sem prejuízo da autorização prévia da autoridade policial relativa ao uso de artigos pirotécnicos prevista na lei. -----

PONTO N.º 4 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - DEFINIÇÃO DE MODELO E VALORES 2025-2026 -

12.ª EDIÇÃO-----

- - Presente proposta do Presidente de Câmara, datada de 03 de novembro.-----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DE CÂMARA-----

- - O Presidente de Câmara fez uma breve explicação do ponto.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOAQUIM DINIS-----

- - Começou por se congratular com estas medidas, percebe que há aqui um aumento relativamente ao ano transato. Gostava de perceber como foram atribuídos estes valores se foi por população, ou se foi por outro motivo.-----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DE CÂMARA-----

- - Referiu que fizeram vários cenários possíveis, nomeadamente, do ponto de vista populacional, baseado nos Censos de 2021, e achou que era demasiado penalizador, porque Arruda dos Vinhos ficava com quarenta e seis mil euros e duzentos euros, Arranhó com doze mil e seiscentos euros, S. Tiago dos Velhos com sete mil euros e Cardosas quatro mil e duzentos euros o que punha em causa a questão da coesão territorial, os eixos que seguiram neste racional foi a área territorial a população e a coesão territorial, parece mais equilibrada.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Orçamento Participativo 2025-2026 12.ª Edição, por Freguesia, com os seguintes valores:-----

- - Arranhó - 15 400€*-----

- - Arruda dos Vinhos – 35 000€*-----

- - Cardosas – 7 000€*-----

- - S. Tiago dos Velhos – 12 600€*-----

- - *Sujeito a aprovação do Orçamento Municipal para 2026-----

PONTO N.º 5 - COMPOSIÇÃO COMISSÃO ANÁLISE TÉCNICA – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

2025-2026 – 12.ª EDIÇÃO-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 5 de novembro de 2025

-- Presente proposta do Presidente de Câmara, datada de 03 de novembro.-----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DE CÂMARA -----

-- O Presidente de Câmara fez uma breve explicação do ponto. -----

-- Foi deliberado por unanimidade, aprovar que a Comissão de Análise Técnica das propostas do referido orçamento, seja composta pelos seguintes técnicos municipais: -----

-- O Chefe da Divisão Financeira e de Recursos Humanos – Dr. Bruno Vasco Dias Anágua -----

-- O Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida – Arq. Renato Duarte Batalha -----

-- A Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização – Dr^a. Anabela Alves Marques -----

PONTO N.º 6 - ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO - PROJETO 8381 -

REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE ARRUDA DOS VINHOS-----

-- Presente proposta do Presidente de Câmara, datada de 03 de novembro.-----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DE CÂMARA -----

-- O Presidente de Câmara fez uma breve explicação do ponto. -----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

-- Referiu que do conhecimento que tem deste projeto já houve uma prorrogação do prazo, em tempos era a questão da caixilharia, nesta proposta está-se a falar de outra situação. Questiona se perdeu algum investimento, ou não, se o valor se mantém, a data de prorrogação daquilo que dá aqui entender é dezembro de 2025 e se vai ser executado, ou não, quer no Centro de Saúde de Arruda quer no Centro de Saúde de Arranhó.-----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DE CÂMARA -----

-- Referiu que isto tem a ver com um projeto de acessibilidades e de eficiência energética e isto tem a ver com programação temporal e financeira devido à inclusão, também do pólo de Arranhó, isto passa pela substituição de vãos e de balcões que foram entretanto rebaixados. Referiu que no pólo de Arranhó a substituição dos vãos já está, neste momento, terminada, faltam os vãos no pólo de Arruda que exigem alguma impermeabilização nas áreas subjacente aos mesmos, a informação que tem é que são cerca de cinquenta vãos e que até ao final do ano estará terminado. -----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

-- A Vereadora fez a seguinte declaração de voto verbal:-----

-- A abstenção vai no sentido de referir que não acompanharam este projeto desde o início, mas deu para perceber que tem algumas prorrogações e alguns desencontros a nível da construção, e não estão a ir contra aquilo que já foi votado anteriormente, vão manter o voto de abstenção, dando aqui um voto de esperança que estas obras realmente estejam terminadas em dezembro deste ano, porque são obras que fazem falta, nomeadamente em Arranhó e de Arruda dos Vinhos."-----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DE CÂMARA -----

- - Referiu que nada está aqui posto em causa até porque o financiamento vai até março de 2026, estão em execução e como referiu anteriormente o pólo de Arranhó está neste momento terminado, mesmo que não terminasse em dezembro nada estava posto em causa, porque o financiamento não seria perdido. -----

- - Mencionou que não ia comentar a declaração de voto porque não tem esse direito, mas dá esse enquadramento, nomeadamente, para se quiser reconsiderar a declaração, porque o financiamento vai até março de 2026, nada será perdido e até ao pólo de Arranhó já está finalizada. -----

- - Foi deliberado por maioria, com três abstenções do Juntos por Arruda, aprovar a aceitação da Adenda ao Contrato de Financiamento - Projeto 8381 Requalificação do Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos. -----

PONTO N.º 7 - PROPOSTA DE PREÇOS PARA A 28.ª FESTA DA VINHA E DO VINHO -----

- - Presente proposta do Presidente de Câmara, datada de 03 de novembro. -----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DE CÂMARA -----

- - O Presidente de Câmara fez uma breve explicação do ponto. -----

- - Foi deliberado por unanimidade, aprovar os preços para a 28.ª Festa da Vinha e do Vinho (IVA incluído):-----

- - Copo alusivo ao certame – 2,50€; -----

- - Garrafa de vinho da festa – 2,50€-----

PONTO N.º 8 - PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES-----

- - Presente proposta do Presidente de Câmara, datada de 3 de novembro. -----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DE CÂMARA -----

- - O Presidente de Câmara fez uma breve explicação do ponto. -----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

- - Pediu que fosse retirado da ordem do dia e passasse para a próxima reunião de Câmara, porque receberam a convocatória e a documentação na segunda-feira, perto da hora do almoço e não tiveram tempo suficiente para ver toda a documentação com o devido cuidado que merece. -----

- - Referiu que o Plano Municipal para a Integração de Migrantes, por ser transversal e ter vários impactos operacionais e financeiros e que implica motorização não tiveram tempo para estudar com profundidade necessária e gostavam de ter mais tempo e até poder dar algum contributo se assim o entenderem. -----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

- - Referiu que isto foi feito no âmbito mais alargado em termo da Oestecim, foi fruto de um conjunto muito generalista do ponto de vista dos contributos e já com uma especificidade relativamente a medidas muito concretas como cursos de português que já estão a desenvolver, campanhas de sensibilização, entre outras iniciativas e tem a necessidade de começar a desenvolver tudo isto. -----

- - Mencionou que a Vereadora Carla Munhoz está a relembrar, e bem, que esta proposta tem que ir à próxima Assembleia Municipal, e ainda há tempo, por isso pode ser retirado da ordem do dia e ser recolocado na ordem de trabalhos para a próxima reunião de Câmara que será no dia dez de novembro.-----

- - Foi deliberado por unanimidade retirar o ponto para ser presente na reunião de dia 10 de novembro de 2025.-----

PONTO N.º 9 - CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE – MGD 10030 – INDEFERIMENTO --

- - Presente proposta do Presidente de Câmara, datada de 3 de novembro. -----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DE CÂMARA -----

- - O Presidente de Câmara fez uma breve explicação do ponto. -----

- - Foi deliberado por unanimidade, informar a _____, da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo a mesma, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido. -----

PONTO N.º 10 - PROGRAMA “A TUA CASA MAIS EFICIENTE” - CANDIDATURA DE

- - Presente proposta do Presidente de Câmara, datada de 3 de novembro -----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DE CÂMARA -----

- - O Presidente de Câmara fez uma breve explicação do ponto. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR DANIEL GONÇALVES -----

- - Questiona o executivo quantas candidaturas deram entrada, e se há mais processos pendentes de decisão. Quanto a esta candidatura tomaram nota do parecer técnico desfavorável por incumprimento do critério de rendimento previsto no regulamento.-----

- - Referiu que o critério de rendimento atualmente definido, falha o alvo, ou seja, acaba por excluir demasiadas famílias que trabalham e mesmo com rendimentos manifestamente curtos, e deu um exemplo, uma família em que os dois recebem o ordenado mínimos já ultrapassa o valor para se poder candidatar a este programa, desta forma propõem que tragam à reunião de Câmara uma proposta de revisão de regulamento ponderando algumas alternativas como o escalonamento por escalões de rendimento, uma possibilidade de haver uma majoração por dependentes e custo de habitação, ou uma via excecional devidamente fundamentada para casos limites como se fosse este o caso, para que o programa possa cumprir a sua finalidade social sem haver desvirtuamento de créditos. -----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DE CÂMARA -----

- - Começou por esclarecer que este programa não é uma medida social e o que está a falar aqui é rendimento mínimo per capita, é isso que estão a falar. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 5 de novembro de 2025

- - Quanto à questão da revisão do regulamento pode ser revisto, mas o problema de revisão do regulamento é que tem que ser acompanhado de cabimentação e isto exige um esforço financeiro do município. -----

- - Este programa não tem tido uma procura muito grande, pensa que esta será a terceira candidatura, poderão ter chegado mais algumas candidaturas aos serviço, mas pensa que anda nesta casa. -----

- - Referiu que mais do que a questão de alterar o regulamento tem que se capacitar do ponto de vista financeiro com maior verba, porque se alargarem o escopo daquilo que é a abrangência, ou dividem demasiado e não dá para nada do ponto de vista da intervenção, ou tem que aumentar a verba na rubrica. -----

- - A questão da alteração do regulamento terá que se pensar e ponderar se este é um caminho que querem trilhar, e pode muito bem ser, mas tem que se fazer essa opção do ponto de vista orçamental. -

- - Foi deliberado por unanimidade, aprovar que o projeto de decisão final de beneficiário não elegível, devendo o interessado, ser notificado em fase de audiência dos interessados, dispondo do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação, para, querendo, se pronunciar por escrito, ao abrigo do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo. Caso o interessado não se pronuncie no prazo estipulado para o efeito, este projeto de decisão final torna-se definitivo. -----

PONTO N.º 11 - CONCURSO PÚBLICO N.º 30/2025 – EMPREITADA DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO EM À-DO-MOURÃO – DECLARAÇÃO DA CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO (PROJETO) -

- - Presente proposta do Presidente de Câmara, datada de 3 de novembro. -----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DE CÂMARA -----

- - O Presidente de Câmara fez uma breve explicação do ponto. -----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

- - Referiu que houve duas empresas válidas a concorrer , e terá sido adjudicado a quem apresentou o valor mais baixo, a questão aqui é que tendo em consideração os procedimentos, se há, ou não, a possibilidade de passar ao concorrente número dois, e qual é a posição da Câmara Municipal com esta caducidade, questiona se vai haver um novo concurso, ou não, e quais vão ser as medida. -----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DE CÂMARA -----

- - Referiu que do ponto de vista da tramitação o que está aqui em causa é que vai a audiência de interessados, isto é o procedimento normal, a empresa pronuncia-se se for bom as suas justificações fica a empresa, senão passa para o segundo classificado. -----

- - Foi deliberado por unanimidade:-----

- - a) Declarar a caducidade da adjudicação da empreitada da rede de saneamento básico em À-do-Mourão à sociedade Arestas Diretas, Lda., em virtude da falta de prestação de caução no prazo legal;

-- b) E notificar a adjudicatária do projeto de decisão que antecede para, querendo, se pronunciar por escrito no prazo de 10 dias úteis, no âmbito do direito de audiência prévia previsto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

PONTO N.º 12 - REQUERIMENTO AO SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA PARA A DESIGNAÇÃO DE ÁRBITROS QUE PRESIDIRÃO À FASE DE ARBITRAGEM, NOS TERMOS DO ARTIGO 45.º DO CÓDIGO DAS EXPROPRIAÇÕES - EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA COM 234,70 M2 DO PRÉDIO RÚSTICO 26 EE NO ÂMBITO DA VARIANTE À EN 248/VARIANTE EXTERNA À VILA DE ARRUDA DOS VINHOS-----

-- Presente proposta do Presidente de Câmara, datada de 3 de novembro -----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DE CÂMARA -----

-- O Presidente de Câmara fez uma breve explicação do ponto. -----

-- Foi deliberado por unanimidade, aprovar nos termos do artigo 42.º e seguintes do Código das Expropriações conjugado com a alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, solicitar ao Senhor Presidente do Tribunal da Relação de Lisboa, a designação dos árbitros que presidirão à fase de arbitragem-----

Deliberações / Minutas-----

-- Nos termos do disposto no n.º 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara, por unanimidade, e em votação nominal, aprovou em minuta todas as deliberações integradas na Ordem do Dia a qual foi assinada por quem a presidiu e secretariou. -----

Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

-- A Câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 1 468 401,11 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e um euros e onze cêntimos).-----

Encerramento-----

-- E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezasseis horas e vinte minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----

Carla Manuel José Alves

Anabela Alves Marques